



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1120, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005548-39.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho BARU-SUMA (doc. 5629226), de 24 de março de 2020, da MM. Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados de Barueri;

CONSIDERANDO os termos da Decisão SUVT (5682163), de 23 de abril de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício PRES DIAF (5731565), de 20 de junho de 2020, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 188/20 (6297115), de 25 de novembro de 2020, do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício (6278422), de 19 de novembro de 2020, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 99 (6352854), de 15 de dezembro de 2020, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 394 (6352854), de 19 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ato 406 (6401356), de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2021;

### **RESOLVE:**

LOTAR o servidor ADRIANO VIEIRALVES MARTINS, RF 8657, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, redistribuído do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na Central de Mandados de Barueri, a partir de 07/01/2021, com a concessão de 20 (vinte) dias de trânsito, no período de 08.01.2021 a 27.01.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/01/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6421566** e o código CRC **42B30E55**.

---